



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 3201/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI/MG

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria de Saúde, solicitando a possibilidade de instituir diretrizes básicas para a melhoria da saúde das pessoas com fibromialgia, incluindo a fibromialgia com manifestação incapacitante no rol de doenças que independe de carência para a concessão de auxílio doença e de aposentadoria por invalidez.

Justificativa

A fibromialgia não é considerada uma doença curável. Há casos em que os sintomas diminuem consideravelmente, chegando a quase desaparecer, mas há outros em que será necessário fazer controle por toda a vida. São esses os casos que merecem a intervenção legislativa. Deve-se arrolar entre as doenças que possam levar a aposentadoria, apenas as manifestações graves da doença que inviabilizem o trabalho. Apesar de poucos em termos quantitativos, essas pessoas que padecem desse mal devem ser protegidas pelo Estado, fazendo jus a aposentadoria que lhe possibilitará a adesão ao tratamento por esta condição tão sofrida.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais
Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
Vereadora

APROVADO por 16 votos
REPROVADO por - votos
DEFERIDO - ()
Sala das Sessões, em 26/09/2023



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Debora de Sousa Dau.
Debora de Sousa Dau

Paulo Cesar Pereira.
Paulo Cesar Pereira